

Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

ACÓRDÃO N.5533- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12401 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042014510001432-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. 1. O art. 14, inciso II da Lei n. 6.182/1998, estabelece a forma de remessa como meio válido para as intimações e notificações fiscais. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

Protocolo: 233266



CONTRATO

Contrato Nº: 093
Exercício: **2017**
Classificação do objeto: **Outros**
Objeto: **Apoio financeiro a VI Corrida e caminhada do Servidor Público Estadual do Pará**
Valor Total: **R\$- R\$-90.000,00 (Noventa mil reais)**
Data de Assinatura: **29.09.2017**
Vigência: **29.09.17 a 28.12.17**
Inexigibilidade de licitação Nº **025/2017**
Contratado: **Secretaria de Estado de Administração - SEAD**
Endereço: **Trav. do Chaco, Nº 2350 – Bairro: Marco**
CEP: **66093-543** Belém/PA
Telefone: **(91) 3289 6293**
Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 233385

AVISO DE LICITAÇÃO

CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017 – REPUBLICAÇÃO
O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição dos softwares Autodesk 3DS MAX 2018, CorelDraw Graphics Suite X8 e o Pacote Adobe Creative Cloud 2017, e a contratação de sua respectivas licenças de uso, através de pregão eletrônico, relativos à necessidade de atualização de softwares de criação, tratamento, modelagem e renderização de imagens e animações para Núcleo de Marketing, Comunicação e Responsabilidade Social (NUMAC) e ao Núcleo de Relações com Investidores (NURIN), conforme Especificações contidas no Termo de Referência.
Data: 17.10.2017 Hora: 11h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Juliana Naif
Pregoeira

Protocolo: 233185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2017
DATA: **29.09.17**
VALOR: **R\$-90.000,00 (Noventa mil reais)**
OBJETO: **Apoio financeiro a VI Corrida e caminhada do Servidor Público Estadual do Pará**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25 da lei 8.666/93**
CONTRATADO: **Secretaria de Estado de Administração - SEAD**
ENDEREÇO: **Trav. do Chaco, Nº 2350 – Bairro: Marco**
CEP: **66093-543** Belém/PA
TELEFONE: **(91) 3289 6293**
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 233323

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:
GABRIEL GELLER – credenciado para prestação de serviços de elaboração de propostas, projetos vinculados a financiamentos comerciais e de serviços, industriais e agroindustriais e turismo, nas Regiões de integração do Baixo Amazonas, Xingu e Tapajós. A Comissão.

Protocolo: 233253



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 306/2017- DIAFI/SEPLAN, de 28 de setembro de 2017.
A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/309753 CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas. RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula nº 25674/1 ocupante do Auxiliar Administrativo, para a função de Fiscal e RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para função de Suplente dos Contratos nº 1003961699 e nº 1003961530, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV – Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 233284

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.
Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>;
www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Coordenador: Thiago de Jesus Macedo Coelho
Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
Data de Abertura: 10/10/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)
19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. Belém, 03 de outubro de 2017.
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
COORDENADOR SEPLAN-PA

Protocolo: 233454

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
Convênio: 143/2014
Processo: 167601/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/09/2017
Vigência: 30/09/2017 a 29/03/2018
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Concórdia do Pará
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 233294

Termo Aditivo: 6º
Convênio: 048/2014
Processo: 138609/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/09/2017
Vigência: 30/09/2017 a 29/03/2018
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Anapu
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 233291



PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2017
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 607, 1º DE SETEMBRO DE 2017.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do ESTABELECIMENTO HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP, sito à ALAMEDA POLIVALENTE, 2498, JD IRACEMA, CENTRO, ALTAMIRA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.